

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1.0. OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação consiste na aquisição de materiais permanentes destinados ao Centro de Atenção Psicossocial II (CAPS II), vinculado ao Fundo Municipal de Saúde de Itaituba-PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	LONGARINA DE 3 LUGARES, LONGARINA DE 3 LUGARES: Características: Assento e encosto: multilaminas moldadas assento e encosto couro sintético Fixação por parafusos, garantindo maior segurança e estabilidade Medidas comprimento assento 47 x 42 cm, largura x 42 x 36,5 cm . Cor: preto.	44.00	UNIDADE	612,000	26.928,00
00002	CENTRAL DE AR 48.000 BTUs, CENTRAL DE AR 48.000 BTUs: Ar-Condicionado 48.000 BTUs. Adapt Frio com Wi-fi, com controle, + instalação, Cor Branco. Referência: Gree, Eletrolux ou de melhor qualidade.	2.00	UNIDADE	10.638,970	21.277,94
00003	CENTRAL DE AR 36000 BTUs, CENTRAL DE AR 36000 BTUs: Ar-Condicionado 36000 BTUs Adapt Frio com Wi-fi, com controle, + instalação, Cor Branco. Referência: Gree, Eletrolux ou de melhor qualidade.	2.00	UNIDADE	8.495,000	16.990,00
00004	CENTRAL DE AR 18.000 BTUs, CENTRAL DE AR 18.000 BTUs: Ar-Condicionado Split 18.000 BTUs Adapt Frio com Wi-fi, com controle, + instalação, Cor Branco. Referência: Gree, Eletrolux ou de melhor qualidade.	5.00	UNIDADE	8.363,000	41.815,00
00005	CENTRAL DE AR 24000 BTUs, CENTRAL DE AR 24000 BTUs: Ar-Condicionado Split 24.000 BTUs Adapt Frio com Wi-fi, com controle, + instalação, Cor Branco. Referência: Gree, Eletrolux ou de melhor qualidade.	4.00	UNIDADE	4.655,110	18.620,44
00006	BEBEDOURO DE COLUNA C/ GARRAÇÃO BEBEDOURO DE COLUNA C/ GARRAÇÃO: CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: Capacidade de Fornecimento de Água Gelada: Até 3,5 litros/hora d Desempenho: Alto Indicado para: Uso doméstico e				

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	institucional (de acordo com nbr 13972)		
	Sistema Easy Open		
	removível: Faz a abertura automática do garrafão 20L. Alças Laterais: Facilita o transporte e deslocamento para limpeza		
	Termostato: frontal com controle gradual de temperatura controla a temperatura da água gelada entre 5°C e 15°C		
	Cor: Branco		
	Refrigeração por compressor: Água gelada até nos dias mais quentes		
	Baixo consumo de energia sim		
	Dimensões		
	Aproximadas: 1005 x 315 x 330 mm. Tensão/potência: 110v ou 220v. Garantia: 1 Ano (Ofertada Pelo Fabricante). Referência IBBL, Esmaltec ou de melhor qualidade.		
	6.00 UNIDADE	790,000	4.740,00
00007	MESAS PARA ESCRITÓRIO		
	MESAS PARA ESCRITÓRIO: Mesa de escritório 120x60 sem gavetas-Material em MDP-PES DE FERRO. Mesa de escritório 120x60 sem gavetas. Material em MDP. Pes de Ferro. Disponível nas cores Branco com perfil preto e marfim com perfil Preto Dimensões 120 cm x 60 cm x 74 cm.		
	5.00 UNIDADE	500,000	2.500,00
00008	MESA GRANDE PARA O ARTESANATO		
	MESA GRANDE PARA O ARTESANATO: Mesa robusta e espaçosa, cor cinza/ marfim, perfeita para quem trabalha com artesanato ou atividades manuais que exigem superfície ampla. Feita em MDF resistente, oferece durabilidade e acabamento uniforme. Comprimento: 3.200mm, largura: 1.200 mm, altura: 850 mm		
	1.00 UNIDADE	1.991,510	1.991,51
00009	CADEIRAS SECRETÁRIA GIRATÓRIA		
	CADEIRAS SECRETÁRIA GIRATÓRIA: Pés Corano - Estrutura Giratória em Aço Pintado na cor AZUL, com braço. Com capacidade para até 110 kg Com espuma Injetada Revestimento em Tecido Com Espuma de Curvatura Ergonômica Acentuada Contra capa em polipropileno no Assento e Encosto Altura Assento Max(730mm) / Min(630mm) Dimensões Assento Larg(430mm) Prof(390) Dimensões Encosto Larg(390mm) Alt(290).		
	20.00 UNIDADE	329,000	6.580,00
00010	CADEIRAS SECRETÁRIA FIXA PÉ PALITO.		
	CADEIRAS SECRETÁRIA FIXA PÉ PALITO. Características: Cadeira Secretaria fixa de pé palito, assento Espuma de poliuretano. Estrutura aço, material revestido. assento e encosto tecido, sem braço, Perfil. Medidas: A - 0,95 cm / L - 0,55 cm / P - 0,58 cm. Garantia mínima de 3 meses. Cor Azul.		
	20.00 UNIDADE	280,000	5.600,00
00011	IMPRESSORA JATO DE TINTA,		
	IMPRESSORA JATO DE TINTA: cabeça de impressão PrecisionCore® 4S por jato de tinta de 4 cores, garantindo alta qualidade e		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



velocidade, com a vantagem de ser PrecisionCore® Heat-Free. O sistema de bolsas de tinta substituível (RIPS) permite um alto rendimento de páginas, reduzindo a necessidade de intervenções frequentes e oferecendo um custo por página otimizado em comparação com tecnologias similares. Em termos de desempenho, alcança velocidades de impressão ISO de até 25 ppm em preto/cor e cópia ISO de 24 cpm em preto e em cor, com uma saída rápida da primeira página. A conectividade é abrangente, incluindo Wi-Fi, Ethernet, Wi-Fi Direct e USB, para fácil integração em qualquer rede. Para digitalização, é equipada com um scanner de mesa colorido e um alimentador automático de documentos (ADF) de 50 folhas, capaz de digitalização duplex. O manuseio de papel é versátil, com uma bandeja padrão de 330 folhas (expansível para até 1.830 folhas com bandejas opcionais) e suporte para impressão duplex automática. O controle é facilitado por um painel touchscreen colorido de 4,3 polegadas. EPSON, HP ou de melhor qualidade

	5.00 UNIDADE	3.884,440	19.422,20
--	--------------	-----------	-----------

00012 IMPRESSORA MONOCROMÁTICA:

IMPRESSORA MONOCROMÁTICA: A Multifuncional monocromática Laser M432FDN. Equipamento completo que imprime, copia, digitaliza e funciona como fax, velocidade de impressão de até 42 páginas por minuto. Possui conexão USB e Ethernet, e utiliza um toner com alto rendimento de até 15.000 páginas, considerando 5% de cobertura no papel A4. Este modelo M432 duplex é capaz de fazer até 99 cópias, dispõe de 256MB de memória, e suporta diversos formatos de papel como A4, A5, A6, entre outros. Além disso, conta com um visor LCD de 4 linhas e opera com voltagem de 110-220V, BROTHER, HP ou de melhor qualidade.

	5.00 UNIDADE	3.734,150	18.670,75
--	--------------	-----------	-----------

00013 COMPUTADOR (DESKTOP-BASICO)..

COMPUTADOR (DESKTOP-BASICO): Especificações técnicas: I5 superior, Processador de 3,6 GHZ (ou superior), Freqüência base: 3,20GHZ, Freqüência turbo: 3,6GHZ

64 Bits

com SSD até 2TB ou

superior

Memória RAM 8 Gigabyte ou superior

Drive CD/DVD,

Teclado Com fio USB 2.0 ABNT e Mouse Com fio USB 2.0 - Óptico

Fonte: 500W bivolt ? Voltagem Bivolt manual

Gabinete: Micro Atx

com conexões frontais

Placa de vídeo: Modelo: Hd Graphics ou similar

Monitor: Tipo: Led Widescreen Conexões: Hdmi e Vga

Resolução: 1366x768 monitor de 21 a 29" Polegadas

Dupla saída

de vídeo: Vga e Hdmi Full Hd 1920x1080

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	Saída de som Hd: 3		
	conexões traseiras e 2 frontais		
	Conexões Usb: 4 traseiras e 2 frontais		
	Rede Lan: 10/100/1000		
	Slots livres: 1 x Pci e 1 x Pci-e x16		
	Indústria com certificações Iso 9001, Iec, Ppb e Hcl		
	Sistema operacional de 64 Bits autenticado e completo em programas		
	CORE I5, no mínimo 10ª. Referência: Samsung, ACER ou de melhor qualidade.		
	8.00 UNIDADE	4.745,000	37.960,00
00014	ARMÁRIO DE AÇO COM 4 GAVETAS		
	ARMÁRIO DE AÇO COM 4 GAVETAS: Características Técnicas: Arquivo de Aço com 04 Gavetas para Pastas Suspensa, Confeccionado em Chapa de Aço com Tratamento Anti-Ferrugem e Após Pintura em Tinta Epóxi na Cor Cinza. Medidas: (A x L x P) 1335 x 460 x 550 MM.		
	5.00 UNIDADE	694,000	3.470,00
00015	ARMÁRIO DE AÇO COM FECHADURAS 2 PORTAS:		
	ARMÁRIO DE AÇO COM FECHADURAS 2 PORTAS: cor: cinza, 2 portas, quantidade prateleiras: 04, altura: 2 m, largura: 1,20 m, profundidade: 047 m características adicionais: capacidade de 70kg por prateleira, material: chapa aço 304.		
	3.00 UNIDADE	740,000	2.220,00
00016	PRATELEIRAS DE AÇO COM 4 DIVISORIAS		
	PRATELEIRAS DE AÇO COM 4 DIVISORIAS: Estante de Aço 40cm com 6 Prateleiras Reguláveis Cor Cinza Suporta 80kg por prateleira, 480 no total. Medidas (montada): altura 2M x largura 2M x profundidade 40cm		
	10.00 UNIDADE	680,000	6.800,00
00017	GELADEIRA: Capacidade de 350 litros		
	GELADEIRA: Capacidade Total e Armazenamento 350		
	Capacidade do Refrigerador (em litros) 278		
	Capacidade do freezer (em litros) 72		
	Material/Composição Prateleiras do refrigerador em vidro com moldura plástica, prateleiras de porta e gaveta em plástico injetado		
	Consumo (Kw/h) 49.1		
	Potência (w) 110		
	Cor Branco		
	Termostato Não		
	Tipo de Degelo Frost Free		
	Selo Procel Sim		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	Voltagem 110V ou 220V (não é bivolt)		
	Conteúdo da embalagem 1		
	Refrigerador, 1 guia rápido e 1 manual de instruções		
	Dimensões		
	aproximadas do produto c/ pés niveladores - cm		
	169,5x62,1x71,4cm		
	Peso aproximado do produto (Kg) 58,5cm		
	Garantia do fornecedor 12 Meses.		
	2.00 UNIDADE	2.050,000	4.100,00
00018	FOGÃO DE 6 BOCAS C/ FORNO		
	FOGÃO DE 6 BOCAS C/ FORNO: com Acendimento Automático, Características: Tampa de vidro temperado, Mesa em inox, Botões removíveis, Queimadores de aço esmaltado em easy clean, Mesa com sistema de contenção de líquidos, Pannel ergonômico Pés altos, Puxador do forno em metal com abertura ergonômica, Encaixe dos queimadores, vedado à mesa, Dois queimadores família de 2Kw, quatro queimadores médios de 1,7Kw e o queimador do forno com 2,6Kw, Acendimento automático total, Forno autolimpante, Forno com uma grade ajustável em dois níveis de altura, Sistema anti amarelamento do pannel, Sistema de isolamento térmico com lâmina de alumínio e duplo vidro no forno, Forno com válvula de segurança. cor preto, Especificações Técnicas: Potência do queimador família: 2000 Watts		
	1.00 UNIDADE	780,000	780,00
00019	CADEIRA FIXA COR AZUL		
	CADEIRA FIXA AZUL: Estrutura Metálica e Assento em Polipropileno: Especificações Técnicas: Estrutura: Aço carbono com solda MIG		
	Tratamento antiferruginoso		
	Pintura a pó eletrostática		
	Tubos		
	oblongos (16x30 mm) nos pés e suportes do encosto		
	Tubo redondo		
	(seção ó?) nos suportes do assento		
	ponteiras em polipropileno		
	para acabamento. O Assento e Encosto possui material: Polipropileno (PP) moldado por injeção termoplástica		
	assento:		
	46,5 cm (L) x 40 cm (P), fixado por parafusos		
	Encosto: 46,5 cm		
	(L) x 30 cm (A), fixado por encaixe com pino-tampão na cor do conjunto. Dimensões Totais da Cadeira: Largura: 54 cm		
	Profundidade: 50 cm		
	Altura: 87 cm		
	Altura do assento em		
	relação ao chão: 44 cm. Peso: 4,5 kg (peso líquido). Capacidade de carga: Suporta até 110 kg.		
	8.00 UNIDADE	481,000	3.848,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



00020	BALDE DE LIXO INOX COM PEDAL BALDE DE LIXO INOX COM PEDAL: Material: Aço Inox AISI 430. Espessura: 0,4 mm Acabamento: Acetinado Tratamento anti digitais: Não Alça para transporte: Sim Abertura: Pedal Tampa: Sim, com sistema stay open Fechamento suave da tampa: Sim. Balde plástico removível: Sim. Capacidade: 20 L. Saco de lixo recomendado: 20 - 40 L ALTURA: 50 CM DIÂMETRO 34 CM, ESPESSURA 6 MM.		
	8.00 UNIDADE	136,930	1.095,44
00021	PORTA COPO PARA COMPORTA ATÉ 100 COPOS PORTA COPO: ALTURA: 64 CM DIÂMETRO 8 CM PESO: 300 G, 1 tubo para copos descartáveis de água (150 a 200ml), 1 tampa, 4 parafusos, 4 buchas, 1 manual de instalação e utilização INFORMAÇÕES GERAIS Cor: Preto com tecla preta. Tubo com impressão e transparência. Capacidade do Tubo: comporta até 100 copos		
	2.00 UNIDADE	44,410	88,82
00022	OTOSCOPIO. OTOSCOPIO: Fibra ótica, portátil, alimentação 2 pilhas AA, lâmpada halógena, cabo metal cromado e plástico. Dimensões do produto (cm): 17,0 x 2,8 x 4,4 cm, Diâmetro do Cabo: 2,3 cm Altura Total: 17,0 cm Profundidade da Cabeça: 5,0 cm Peso do aparelho (sem pilhas): 85g, registro Anvisa.		
	2.00 UNIDADE	320,000	640,00
00023	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO APARELHO DE PRESSÃO ADULTO: Faixa de Medição e Precisão com Intervalo de medição: até 300 mmHg Divisão da escala: 2 mmHg Precisão: ñ 3 mmHg. Manômetro: Corpo de metal Visor em acrílico. Braçadeira: Material: náilon ou algodão Fechamento com velcro indicado para circunferência do braço: 18 a 35 cm. Manguito: Material: PVC ou borracha. Pera de insuflação: Material: látex Válvula de metal cromado para controle do ar. Requisitos de Conformidade: Registro na ANVISA Calibração periódica, preferencialmente com certificação INMETRO comercializado com calibração inicial. Condições de Armazenamento Temperatura ambiente: 0 ºC a 35 ºC Umidade relativa: até 85%.		
	10.00 UNIDADE	180,000	1.800,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



00024	APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL		
	APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL ? Características Técnicas: Braçadeira e Manguito Reduzidos: Circunferência ajustável: 10 a 18 cm Material: Náilon com fecho de velcro Design: Pode conter estampas lúdicas, que tornam o procedimento menos intimidador para a criança. Faixa de medição: até 300 mmHg Tolerância de precisão: ñ 3 mmHg Tipo de manômetro: Aneróide (mecânico, sem mercúrio) Material do manômetro: Caixa: Metal Aro: Alumínio Visor: Acrílico. Certificada inicialmente pelo INMETRO Registro: Obrigatório na Anvisa.		
	6.00 UNIDADE	89,970	539,82
00025	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL		
	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL ? PONTA RÍGIDA: Características: Medição precisa da temperatura corporal Ponta rígida, ideal para uso oral e axilar Display digital para leitura clara dos resultados Beep sonoro indica o fim da medição Memória da última leitura, facilitando o acompanhamento Desligamento automático, contribuindo para economia de bateria 100% à prova d'água, o que permite limpeza e desinfecção seguras. Design moderno e ergonômico. Aprovado e verificado pelo INMETRO, garantindo qualidade e segurança.		
	8.00 UNIDADE	17,000	136,00
VALOR TOTAL R\$			248.613,92

1.2. Os itens ofertados devem estar em conformidade com o Termo de Referência e do ETP, anexo no processo licitatório.

1.3. Os Itens do quadro acima são todos com ampla participação - Tratamento Diferenciado (Desempate-MPE): para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme determina a Lei complementar nº 123/06 e alterações vigentes, de acordo com Art. 44, § 2º da Lei complementar nº 123/06 e alterações vigentes.

1.4. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de recursos advindos através da



Emenda Parlamentar nº 43900004, vinculada à Proposta nº 36000644846202500, cuja aplicação encontra-se devidamente amparada pela Portaria GM/MS nº 7.474, de 04 de julho de 2025.

2.0. JUSTIFICATIVA.

2.1. A Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, identificou a necessidade da aquisição de materiais permanentes destinados ao Centro de Atenção Psicossocial II (CAPS II), conforme sumariamente transcrita a justificativa abaixo:

2.1.1. A presente aquisição tem como objetivo atender à necessidade do Centro de Atenção Psicossocial II (CAPS II) unidade de referência que integra a Rede de Atenção à Saúde Mental do município, com o objetivo de **fortalecer sua infraestrutura física, técnica e assistencial, assegurando melhores condições de acolhimento, cuidado e promoção da saúde mental à população usuária.**

2.1.2. A presente demanda visa, portanto, proporcionar a **qualificação do espaço terapêutico, ampliando a funcionalidade, a resolutividade e a humanização dos serviços ofertados**, em estrita consonância com as diretrizes da política pública de saúde mental e os preceitos do Sistema Único de Saúde (SUS).

2.1.3. O município de Itaituba, no Estado do Pará, possui população estimada de 123.314 habitantes, distribuída em áreas urbana, rural, ribeirinha, garimpeira e indígena, totalizando uma extensão territorial de 62.040 km². Itaituba é um importante polo de saúde da Região do Tapajós, que abrange, além do município-sede, mais cinco municípios circunvizinhos: Aveiro: 18.290 habitantes | 17.158 km²; Trairão: 15.242 habitantes | 13.846 km²; Jacareacanga: 24.042 habitantes | 53.304 km²; Novo Progresso: 33.638 habitantes | 38.162 km²; Rurópolis: 35.769 habitantes | 7.021 km². Juntos, esses seis municípios totalizam uma população de aproximadamente 250.295 habitantes, distribuídos em uma área territorial de 186.493 km² - região marcada por elevada vulnerabilidade socioeconômica e expressivos vazios assistenciais na ATENÇÃO ESPECIALIZADA, especialmente na média complexidade (MAC).

2.1.4. A necessidade de Reforço à Média e Alta Complexidade (MAC), como a alocação de recursos adicionais voltados à MAC permitirá: **aquisição de materiais permanentes necessários para o atendimento em média complexidade.** Isso resultará em um diagnóstico mais rápido e preciso, tratamentos mais eficazes e uma melhora geral na qualidade do atendimento prestado.

2.1.5. Essa medida é estratégica para garantir a sustentabilidade do sistema de saúde municipal, assegurando atendimento eficiente, integral e de qualidade à população, conforme os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS). O estabelecimento de saúde diretamente beneficiado será o Centro de Atenção Psicossocial II (CAPS II) - CNES: 6927386.

2.1.6. A presente ação será **financiada com recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 43900004, vinculada à Proposta nº 36000644846202500, cuja aplicação encontra-se devidamente amparada pela Portaria GM/MS nº 7.474, de 4 de julho de 2025, totalizando o montante de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).** A **destinação orçamentária será efetuada de maneira segmentada**, conforme a



seguir delineado: do montante total de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), **será alocada a quantia de R\$ 248.613,92 (duzentos e quarenta e oito mil, seiscentos e treze reais e noventa e dois centavos)** à aquisição de materiais permanentes destinados ao Centro de Atenção Psicossocial II (CAPS II), unidade de referência integrante da Rede de Atenção à Saúde Mental do município. Tal investimento tem por finalidade a qualificação da infraestrutura e o aprimoramento das condições de acolhimento e cuidado prestados à população, em consonância com os princípios da dignidade e da integralidade do SUS.

2.1.7. O valor remanescente será oportunamente destinado a outros fins, conforme as diretrizes estratégicas e prioridades estabelecidas pela gestão, resguardando-se, em todo o processo, o rigor técnico e a observância aos preceitos da administração pública. A referida alocação de recursos observa rigorosamente os princípios constitucionais e administrativos da legalidade, eficiência e finalidade pública, assegurando, dessa forma, a correta aplicação dos recursos orçamentários e o efetivo atendimento das demandas prioritárias da população, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e as políticas públicas de saúde em vigor.

2.2. Estando assim presentes os documentos e justificativas da necessidade da aquisição solicitados, conforme o MEMO Nº 0256/2025 de 01 de outubro de 2025, Documento de Formalização de Demanda-DFD, ETP e pesquisas de preços, em anexo no processo, todos devidamente assinados pela Sra. Horenice Cabral Moreira, Secretária de Saúde. Neste passo o Setor de Licitação deu continuidade ao processo legal para efetuar o procedimento licitatório do objeto pretendido.

3.0. ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO.

3.1. O objeto requerido deverá atender religiosamente às especificações descritas e outras informações de identificação, conforme o disposto no item **1.1** deste termo de referência, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente.

3.2 O prazo de vigência contratual para fornecimento objeto deste termo de referência, será pelo período de 6 (seis) meses, contados da data de assinatura do contrato.

3.3. O prazo de entrega do objeto será de até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra, de acordo com a necessidade de demandas, admitindo-se prorrogação desde que justificado e aceito pela Contratante.

3.3.1. A Ordem de compra será emitida, preferencialmente, por meio eletrônico e deverão constar nela as informações acerca do fornecimento do objeto adquirido, detalhando o item e a quantidade demandada.

3.3.2. Somente serão aceitas entregas completas, ou seja, nas quantidades totais do item especificado na Ordem de compra.

3.4. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação do objeto deste contrato até o local designado para entrega é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo a



CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

3.5. Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, o objeto de que trata o termo de referência deverá ser substituído, por conta e ônus da CONTRATADA, em até 08 (oito) dias. Esse processo de verificação de compatibilidade será, também, comparado com as especificações disponibilizadas pela licitante, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;

3.6. O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade do objeto deste termo de referência, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, observando o prazo de garantia dos mesmos.

4.0. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS.

4.1. Considerar o critério de julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO;

5.0. CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E DA DESPESA.

5.1. O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de serviços comuns, de que trata a lei nº 14.133/2021. Portanto, as despesas oriundas desta contratação serão classificadas nas seguintes dotações:

ício 2025 Atividade 1011.103020210.2.087 Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente.

5.2. A despesa para os anos subsequentes, quando for o caso, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada a CONTRATANTE, na Lei Orçamentária do Município.

6.0. AVALIAÇÃO MÉDIA DE VALORES - PESQUISA LOCAL.

6.1. A pesquisa de mercado foi realizada por meio da plataforma oficial Painel de Preços do Governo Federal (<https://paineldeprescos.planejamento.gov.br>) e do site Banco de Preços (<https://www.bancodeprecos.com.br>), ferramentas reconhecidas nacionalmente por sua fidedignidade e abrangência. Essas plataformas consolidam valores praticados em contratos administrativos celebrados por diversos entes federativos, permitindo uma análise comparativa transparente, atualizada e fundamentada.

7.0. MEDIDAS ACAUTELADORAS.

7.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.



8.0. CONTROLE DA EXECUÇÃO CONTRATUAL.

8.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.2. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes do Fundo Municipal de Saúde, designados em conformidade com os requisitos do art. 7º da Lei 14.133/2021, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

8.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

8.4. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

8.5. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

8.6. O contratado deverá manter preposto aceito pelo Fundo Municipal de Saúde durante a prestação do serviço e/ou fornecimento do bem para representá-lo na execução do contrato.

8.7. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de produtos nela empregados.

8.8. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente ao Município de Itaituba/ Fundo Municipal de Saúde ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

8.9. O contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

8.10. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato nem restringir a regularização e o uso das obras e das edificações, inclusive perante o registro de imóveis, ressalvada a hipótese prevista no § 2º do art. 121 da Lei 14.133/2021.

9.0. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO



9.1. Considerando a natureza da presente contratação, que trata da **aquisição de materiais permanentes destinados ao Centro de Atenção Psicossocial II (CAPS II)**, unidade fundamental na composição da **Rede de Atenção à Saúde Mental do município de Itaituba/PA**, optou-se pela **não realização do parcelamento da solução**.

9.2. Tal decisão fundamenta-se na diretriz estabelecida pela **Emenda Parlamentar nº 43900004**, cujos recursos financeiros são vinculados a uma aplicação específica e tempestiva, exigindo, portanto, **máxima eficiência na execução orçamentária e administrativa**. Nesse sentido, a **aquisição dos itens será realizada em sua totalidade**, de forma integral e simultânea, a fim de garantir a plena execução da proposta, respeitando a destinação específica dos recursos e assegurando a imediata disponibilização dos materiais necessários ao funcionamento adequado da unidade.

9.3. A adoção de uma contratação unificada se revela não apenas mais eficaz sob o ponto de vista da gestão pública, como também indispensável à plena consecução dos objetivos propostos. Com isso, assegura-se a padronização dos materiais, a otimização dos prazos de entrega, a simplificação dos trâmites administrativos e a redução de custos indiretos, fatores que, em conjunto, **potencializam o impacto positivo da ação junto à população usuária dos serviços de saúde mental**.

9.4. Portanto, a não adoção do parcelamento representa uma **estratégia racional, eficiente e tecnicamente justificada**, garantindo maior agilidade na implementação das melhorias estruturais do CAPS II e, por conseguinte, **promovendo o fortalecimento da política pública de saúde mental no município de Itaituba**.

10. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

11. MEDIDAS ACAUTELADORAS.

11.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

ITAITUBA - PA, 03 de Dezembro de 2025.

RONISON AGUIAR HOLANDA
Pregoeiro(a)